



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº 8133, o seguinte IMÓVEL: **“UM TERRENO** situado no Loteamento Serragem, bairro Poeirão, localizado na quadra “R”, lote 10, com os seguinte limites e metragens; Frente ao Oeste medindo 10,00 metros limitando-se com a rua nove; Fundo ao Leste medindo 10,00 metros, limitando-se com o lote 17; lateral direita ao norte medindo 30,00 mts, limitando-se com a rua São Luis II e lateral esquerda ao Sul medindo 30,00 metros limitando-se com o lote 11, totalizando 300,00m². ART.: Título de domínio: Escritura pública de Compra e venda lavra no livro nº 68, fls. 57 em 04/12/12, desta Serventia. Pelo Preço de R\$ 6.000,00. Registro anterior: o vendedor adquiriu esse imóvel por compra a João Gabriel Vasconcelos Sobral, nº do Registro anterior, Livro 02-V, fls, 188, nº 7963, desta Serventia. **TRANSMITENTE: JOÃO GABRIEL LOPES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, CIC 941.992.723-72; RG 2.255.854 PI, residente a rua Fortaleza, centro, nesta cidade. Os vendedores declaram sob pena de responsabilidade civil e criminais que o imóvel ora transacionado não faz parte do seu ativo imobilizado, estando assim dispensado da apresentação das certidões Negativa Fiscais junto a Receita Previdenciária dívida Ativa da união da Receita do Brasil no ato da transferência conforme artigo 16 único da Portaria conjunto da procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil. Água Branca, 11/12/12. Antonia Leal P. F. Leite. Tabeliã. OBS. **ADQUIRENTE: GENIVAL LOPES DE SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro. Empresário individual, Titular do CPF: 182.292.043-49, RG: 328.666/PI, residente e domiciliado nesta cidade.

AV-1-8133- Protocolo: 3359 de 06/08/2025. – **TRANSCRIÇÃO DE MATRÍCULA** – Fica averbada a transcrição de matrícula objeto do AV-1 da matrícula 8133, do Livro 2-AA da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, como segue: **“AV-1-8.133 - EDIFICAÇÃO** – Nos termos do requerimento feito ao Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 29/04/2015, por: **GENIVAL LOPES DE SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário individual, titular do CPF/MF nº 182.292.043-49, RG 328.666/PI, residente e domiciliado nesta cidade. **AVERBA-SE a EDIFICAÇÃO de:** uma casa residencial localizada no LOTE 10, QUADRA R, LOTEAMENTO SERRAGEM, BAIRRO POEIRÃO, NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO PIAUÍ, constituída de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) garagem, e 01 (uma) área aberta, área construída 125,42m² (cento e vinte cinco metros quadrados e quarenta e dois centímetros). Edificada no imóvel seguinte: **UM TERRENO SITUADO NO, LOTEAMENTO SERRAGEM, BAIRRO POEIRÃO, LOCALIZADO NA QUADRA R, LOTE 10, COM OS SEGUINTE LIMITES E METRAGENS: FRENTE AO OESTE MEDINDO 10.00 METROS, LIMITANDO-SE COM A RUA NOVE; FUNDO AO LESTE MEDINDO 10.00 METROS, LIMITANDO-SE COM O LOTE 17; LATERAL DIREITA AO NORTE MEDINDO**

30.00 METROS, LIMITANDO-SE COM A RUA SÃO LUIS II E LATERAL ESQUERDA AO SUL MEDINDO 30.00 METROS, LIMITANDO-SE COM O LOTE 11. TOTALIZANDO 300,00M2. PLANA BAIXA e ART N° 00019006247535073917, assinados pelo responsável técnico Walterwilson Carvalho Leite inscrito no CREA PI sob n. 1900624753. Alvará de construção n. 044/2015 emitido em 13.03.2015 e carta de habite-se n. 044/2015 emitido em 13.04.2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Água Branca/PI, arquivados nesta serventia. CND 13719. O referido é verdade e dou fé. Água Branca PI, 29/04/2015. Eu, Antonia Leal Pires Leite, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

Certifico com os poderes que a lei me outorga e por ser expressão da verdade, que revendo os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que: FOI REGISTRADO/AVERBADO o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONTRATO N° 15553496566, emitido em 26 de agosto de 2015, por GENIVAL LOPES DE SOUSA, CPF: 182.292.043-49, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SEF, no valor de R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil reais e setecentos e sessenta reais), com garantia fiduciária no valor de R\$ 109.600,00 (cento e nove mil reais e seiscentos reais). Contrato Registrado neste Cartório sob o n° 8133, fls. 159 do livro 02-AA deste CRI. Fica averbada a alienação fiduciária sob o n° AV-1-8.133, folhas 159, do livro 02-AA, de Lei. Nada há a ressalvar. O referido é verdade e dou fé. Água Branca Piauí, 01 de setembro de 2015. Antonia Leal Pires Ferreira Leite. Tabeliã.” Abertura da matrícula primitiva (art. 197, da Lei Federal nº 6.015/73 – atos gratuitos conforme Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABC). O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 06 de Agosto de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ85953 - HOEE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. 2 / 8133. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 3536 de 07/10/2025., do Livro n.º 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 25/09/2025, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN00850421C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 2265,08 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado, haja vista que o fiduciante **GENIVALDO LOPES DE SOUSA**, já qualificado, deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimado pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 16/06/2025. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 113.254,15 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo 71470. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens



Cartório de Registro Geral

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ÁGUA BRANCA-PI
Sara de Caldas Brito Gadelha Lago
Oficial

- CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: 3u1x8p1i1h. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 07/10/2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, o digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 433,14; FERMOJUPI: R\$ 86,62; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,34; MP: R\$ 34,65; FMADPEP: R\$ 4,34; Total: R\$ 563,61 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIN15084 - 8XO1**, **AIN15085 - E52H**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN15086 - C6BU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Água Branca, 07 de Outubro de 2025.

Anelena da Costa Barradas
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MN655-S3QQK-X24HJ-7Z6J2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MN655-S3QQK-X24HJ-7Z6J2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>